ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
41.ª SESSÃO
DATA 06/12/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 5361

INDICO a **Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto a secretaria competente, estude permitir que os carrinheiros que trabalham na orla da Praia Grande possam deixar suas carriolas próximas aos carrinhos. Muitas reclamações chegam a este vereador, através da **ASSOCIAÇÃO DE TRABALAHDORES DA ORLA DA PRAIA DE PRAIA GRANDE**, onde relatam que, em função das mudanças drásticas de temperatura e tempo, muitas vezes com chuvas, raios e ventanias, é muito difícil para a retirada dos guarda-sóis, mesas e cadeiras e levar às carriolas, pois ficam distantes. Entendemos que as carriolas tomam espaço e podem atrapalhar o fluxo, porém sua permanência ajudaria no serviço prestado aos frequentadores da praia e também facilitando a vida dos carrinheiros.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2022.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB